



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, de 04 DE OUTUBRO DE 2.024

Aprova a manutenção do Parecer do TCE/RS sob nº 22.581, favorável a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Coxilha, referente às contas Anuais do exercício de 2.022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha, faz saber que o Plenário aprovou a manutenção do Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, enviado a este Legislativo Municipal através do comunicado eletrônico protocolado sob nº 16.814, que trata sobre as contas anuais do exercício de 2022, Processo n.º 000275-0200/22-3.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Coxilha relativa ao exercício de 2022, de conformidade com o parecer do TCE/RS n.º 22.581, do processo de Contas Anuais n.º 000275-02.00/22-3.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luzardo Sartori, 04 de outubro de 2.024.

Cleber Zilles Dorneles
Presidente da Câmara